



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.018, de 10 de Outubro de 2018.

**“Nomeia Diretor Executivo de Trânsito
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Lei Municipal 706, de 02 de Abril de 2013, e, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista o atendimento aos padrões do Sistema Nacional de Trânsito, DESIGNA, nesta data o servidor Dejair Antonio Villa, ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal de Obras e Interior, para responder pelas funções de Diretor Executivo de Trânsito Municipal.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 10 de Outubro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração